



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

ATA N. 5

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA ENTRE AS 9H E AS 17H DO DIA 11 DE MAIO DE 2020, EM AMBIENTE ELETRÔNICO, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO.

Participaram os Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Valdivino Crispim de Souza, Edilson de Sousa Silva, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Carlos dos Santos Coimbra e Benedito Antônio Alves.

Presente, ainda, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Adilson Moreira de Medeiros.

Secretária, Belª. Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso.

A Sessão foi aberta às 9h do dia 11 de maio de 2020 e os seguintes processos foram disponibilizados aos Conselheiros para julgamento em ambiente eletrônico.

<p>PROCESSOS JULGADOS</p>

1 – Processo-e n. 00756/2020 – Proposta

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Proposta de alteração da Resolução n. 306/2019/TCE-RO

Relator: Conselheiro **PAULO CURI NETO**

DECISÃO: “Aprovar os exatos termos da proposta de Resolução que acrescenta o art. 53-A e altera o "caput" do art. 64 da Resolução n. 306/2019/TCE-RO, nos termos do voto apresentado pelo relator, à unanimidade”.

2 – Processo-e n. 00794/2020 – Proposta

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Proposta de alteração da Resolução n. 102/2012/TCE-RO

Relator: Conselheiro **PAULO CURI NETO**

DECISÃO: “Aprovar os exatos termos da proposta de Resolução que altera os artigos 8ª-A e 8º-B da Resolução n. 102/2012/TCE-RO, nos termos do voto apresentado pelo Relator, à unanimidade”.

Às 17 horas do dia 11 de maio de 2020 a sessão foi encerrada.

Porto Velho, 11 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)

Conselheiro **PAULO CURI NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia